



DECRETO N.º 47.037, DE 22/08/2024.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR  
RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, PROVADO  
EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 30/08/2024, o prazo para o Senhor RONALDO PEREIRA DOS SANTOS tomar posse no Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE TURNO, nomeado através do Decreto n.º 46.915, de 29/07/2024, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/07/2024, conforme Processo n.º 29545/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

